

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TERRENO E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a adquirir de Efigênia Basília de Azevedo, viúva de Geraldo Lúcio de Nelo, uma área de terreno medindo 1.500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), sendo 25m (vinte e cinco) metros de largura por 60 (sessenta) metros de comprimento, localizado no povoado de Castiliano, Município de Ouro Branco, sendo esta área já anexa ao Campo de Futebol ali existente.

Parágrafo Primeiro - A finalidade da área de terreno de que trata a presente Lei será exclusivamente para construção de Campo de Futebol e suas normais dependências.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas decorrente da aquisição autorizada pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrirum Crédito Especial até o valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil Cruzados), sobre a dotação 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis, na unidade orçamentária própria da Divisão de Esportes.

Art. 3º - Considera-se recurso orçamentário para atender a presente abertura de Crédito Especial a anulação de dotações em orçamento vigente ou resultados de maior receita efetivamente arrecadadas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 03 de Janeiro de 1989.

SILVIO JOSE MAPA
Prefeito Municipal